

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.09.2017

AS 11:20 Horas

Ass.: 

PARECER nº 248/2017

Processo nº 233/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 30/2017, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**.


O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador **GUSTAVO FELIPE SPEROTTO (DEM)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 26 a 28 de setembro de 2017, para participar de reuniões sobre os programas Segundo Tempo, Luta pela Cidadania, Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), além de agendas com Deputados para tratar de Emendas Parlamentares e busca de recursos para Bento Gonçalves.

Para tanto, será atribuída, ao Vereador, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico